



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 097/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
segep@uffs.edu.br

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Ana Paula dos Santos	2264394	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	09/05/2017	23205.001161/2017-76
Bruno Rampi Marchioro	1164708	Técnico de Tecnologia da Informação	I (hum)	II (dois)	12/05/2017	23205.001994/2017-37
Caroline Badzinski	1977497	Técnico de Laboratório/Área	III (três)	IV (quatro)	09/05/2017	23205.004098/2015-68
Ezequiel Roque dos Santos	2260639	Técnico de Tecnologia da Informação	I (hum)	II (dois)	03/05/2017	23205.000851/2017-16
Fabricio Balestrin	1973025	Engenheiro-Área	III (três)	IV (quatro)	02/05/2017	23205.000693/2014-05
Flavio Riuzo So	1267859	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	26/05/2017	23205.002006/2017-77
Josiane Heinrich Garlet	1835902	Secretario Executivo	III (três)	IV (quatro)	20/05/2017	23205.001755/2013-15

Chapecó-SC, 29 de junho de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

